



## **TÉRMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA VEÍCULOS DA SAÚDE**

### **1. OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de tacógrafos para instalação nos veículos utilizados na Secretaria de Saúde do Município de Atílio Vivacqua, conforme especificações detalhadas neste documento.

### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A aquisição de tacógrafos visa atender à normativa de segurança no transporte de pacientes, garantir o cumprimento das leis de trânsito, assim como assegurar o controle adequado dos horários de condução e descanso dos motoristas, contribuindo para a segurança e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde.

### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

3.1 Os tacógrafos deverão atender às seguintes especificações mínimas:

- **Modelo:** Tacógrafo digital de acordo com a legislação vigente.
- **Funções:** Registro de velocidade, tempo de direção, tempo de descanso e distâncias percorridas.
- **Compatibilidade:** Deverá ser compatível com os veículos da frota da Secretaria de Saúde.
- **Instalação:** A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, com garantia de pleno funcionamento após o processo.
- **Equipamento Adicional:** Deve incluir o cartão de motorista e/ou dispositivo de registro adequado.
- **Homologação:** O tacógrafo deverá ser homologado e atendendo à legislação do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) vigente.

3.2 **Quantidade de Equipamentos:** 03 (três) tacógrafos, sendo para os seguintes veículos:

- **I/PEUGEOT EXPERT EUROLAF**, Placa RQO4H71
- **I/FORD TRANSIT 410 B**, Placa RBI5A02
- **I/M.BENZ 515CDISPRINTERM**, Placa OYK4245/SP

### **4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

4.1 O fornecedor deverá garantir a entrega e instalação dos tacógrafos nos veículos da Secretaria de Saúde, no prazo de **30 dias** a contar da data da assinatura do contrato.

4.2 Todos os tacógrafos deverão ser entregues com manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.

### **5. PRAZO DE ENTREGA**



5.1 O prazo para entrega e instalação dos tacógrafos será de 10 dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado conforme a entrega e instalação dos tacógrafos, com base na nota fiscal emitida pelo fornecedor, dentro das condições acordadas no contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua se compromete a fornecer as condições adequadas para a instalação dos tacógrafos, bem como disponibilizar os veículos para o serviço de instalação.

## **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

8.1 O fornecedor ficará responsável pela entrega e instalação dos tacógrafos conforme as especificações deste Termo de Referência.

8.2 O fornecedor deverá prestar suporte técnico, quando solicitado, dentro do prazo de garantia estipulado.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O presente Termo de Referência poderá ser alterado a qualquer tempo, conforme a necessidade do município, desde que respeitados os princípios da legalidade e da publicidade.

9.2 Este Termo de Referência entra em vigor na data de sua aprovação.

**Atílio Vivacqua/ES, 11 de fevereiro de 2025**

Cíntia Teixeira Narlim

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CINTIA TEIXEIRA NARLIM**  
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV  
assinado em 11/02/2025 08:28:35 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/02/2025 08:28:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3544R8>